



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2015

Nº 2202



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (DEM)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PR)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PTB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (SD)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Valdemar Júnior (PSD–Presidente), Wanderlei Barbosa (SD–Vice-Presidente), Nilton Franco (PMDB), Eduardo Siqueira Campo (PTB) e Zé Roberto (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Toinho Andrade (PSD), Luana Ribeiro (PR), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Amélio Cayres (SD–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP–Vice-Presidente), Olyntho Neto (PSDB), Luana Ribeiro (PR) e Paulo Mourão (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Cleiton Cardoso (PSL–Presidente), Júnior Evangelista (PRTB–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Amália Santana (PT–Vice-Presidente), Rocha Miranda (PMDB), Toinho Andrade (PSD) e Vilmar de Oliveira (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdez Castelo Branco (PP), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Wanderlei Barbosa (SD–Presidente), Nilton Franco (PMDB–Vice-Presidente), Ricardo Ayres (PSB), Valdez Castelo Branco (PP) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Rocha Miranda (PMDB–Presidente), Amélio Cayres (SD–Vice-Presidente), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Valdez Castelo Branco (PP–Presidente), Luana Ribeiro (PR–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Olyntho Neto (PSDB) e Amália Santana (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Zé Roberto (PT)

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Nilton Franco (PMDB–Presidente), Olyntho Neto (PSDB–Vice-Presidente), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Zé Roberto (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Eduardo do Dertins (PPS–Vice-Presidente), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Wanderlei Barbosa (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Olyntho Neto (PSDB), Valdez Castelo Branco (PP), Eduardo Siqueira Campos (PTB), Zé Roberto (PT) e Amélio Cayres (SD)

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Amália Santana (PT–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB) e Mauro Carlesse (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Paulo Mourão (PT)

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Vilmar de Oliveira (SD–Presidente), Rocha Miranda (PMDB–Vice-Presidente), Júnior Evangelista (PRTB), Toinho Andrade (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquígrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 10/2015

Palmas, 2 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**

Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 6/2015, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Tendo em vista a iminente perda de eficácia temporal da Medida Provisória nº 1, de 2 janeiro de 2015, publicada na mesma data e republicada, para correção, no dia 2 de fevereiro de 2015, afigurou-se necessária a reedição, com o mesmo teor, do conjunto de normas que estabelecem as estruturas organizacionais do Executivo Estadual, com especificação dos cargos de provimento em comissão e funções comissionadas, observadas as novas práticas gerenciais que visam ao dinamismo, à integração das políticas públicas de gestão de pessoal e ao consequente aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados no Estado do Tocantins.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6/2015

**Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** Esta Medida Provisória define o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os cargos de provimento em comissão que lhes são correspondentes, juntamente com os respectivos símbolos e subsídios.

**Art. 2º** O modelo de gestão da Administração Pública Estadual a ser implantado, a partir desta Medida Provisória, está lastreado na introdução de novas práticas gerenciais como a gestão por projetos e resultados visando ao dinamismo e à integração das políticas públicas.

**Art. 3º** O Chefe do Poder Executivo, na forma do Regulamento, pode celebrar acordo de resultado com os órgãos e entidades estabelecendo metas e prazos para o seu cumprimento visando otimizar ações, melhorar o atendimento ao público, reduzir despesas e aumentar receitas.

*Parágrafo único.* A definição dos objetivos e respectivos

indicadores para a avaliação dos resultados de cada órgão deve ter como parâmetro:

I – a contribuição de cada órgão ou entidade no cumprimento das metas traçadas para a administração pública por meio de seus planos estratégicos, bem como para a efetividade das ações de interesse público;

II – o envolvimento dos dirigentes e servidores e o trabalho em equipe para consecução dos objetivos e metas pactuadas;

III – a otimização da aplicação dos recursos públicos e agilidade na concretização das ações programadas;

IV – a criatividade e atitude empreendedora do órgão ou entidade para obtenção e gestão dos recursos.

**Art. 4º** O modelo de gestão está ancorado, ainda, na estratégia de aproximar o governo da sociedade organizada e do cidadão por meio de Conselhos de Desenvolvidos Regionais e de Representações Setoriais cujas competências e atribuições serão estabelecidas em Regulamento.

**Art. 5º** As unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constantes do Anexo I a esta Medida Provisória, descritas na coluna “situação proposta”, advêm, conforme o caso, da manutenção, transformação, renomeação ou incorporação dos órgãos e entidades antecedentes, especificados na coluna “situação atual”, do mesmo anexo.

§1º São extintas da estrutura operacional do Poder Executivo as unidades administrativas especificadas, segundo a legenda, no Anexo I a esta Medida Provisória.

§2º Os acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e demais recursos necessários à execução do serviço, observada a legislação orçamentária vigente, são automaticamente incorporados pelos órgãos ou entidades que sucederem ou substituírem os referidos no caput deste artigo, considerando-se extintos os correspondentes cargos de Secretário de Estado, de dirigente de entidade autárquica e fundacional ou de direção, chefia e assessoramento integrantes da estrutura organizacional dos órgãos, entidades ou unidades administrativas extintos, incorporados ou transformados.

§3º Até que se estabeleça completamente o funcionamento dos órgãos e entidades de que trata esta Medida Provisória, ato do Chefe do Poder Executivo poderá dispor sobre nova destinação de acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e dos demais recursos necessários à execução do serviço, observada a legislação orçamentária vigente e as transferências de atribuições havidas.

§4º O disposto neste artigo não se aplica aos conselhos deliberativos ou consultivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, previstos na legislação anterior, que venham a ser discriminados em ato do Chefe do Poder Executivo, desde que sua permanência não implique a manutenção ou criação de correspondentes cargos de provimento em comissão de direção, chefia ou assessoramento não previstos no Anexo I a esta Lei.

§5º As entidades autárquicas e fundacionais vinculam-se a uma das Secretarias de Estado, segundo ato do Chefe do Poder Executivo.

§6º São mantidos os fundos previstos em legislação própria, podendo ato do Chefe do Poder Executivo estabelecer novos vínculos aos mesmos, nos termos desta Medida Provisória.

**Art. 6º** Compete aos Secretários de Estado, aos titulares de órgãos equivalentes e aos Presidentes das entidades da Administração Indireta auxiliar o Chefe do Poder Executivo no exercício da direção superior da Administração Pública Estadual, especialmente:

I – exercer a administração do órgão ou entidade de que seja titular, praticando todos os atos necessários ao exercício dessa administração na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes do órgão ou entidade sob sua gestão;

II – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo;

III – expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das leis, decretos e regulamentos;

IV – prestar, pessoalmente ou por escrito, à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocados e na forma da convocação, informações sobre assunto previamente determinado;

V – propor ao Chefe do Poder Executivo, anualmente, o orçamento de sua pasta;

VI – delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei.

*Parágrafo único.* Compete privativamente aos Secretários de Estado:

I – referendar as leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo e os decretos por ele assinados, que disserem respeito às suas pastas;

II – em relação às entidades vinculadas:

a) fixar as políticas, diretrizes e prioridades, especialmente no que diz respeito a planos, programas e ações, exercendo o acompanhamento, a fiscalização e o controle de sua execução, salvo disposição em contrário consignada em ato do Chefe do Poder Executivo;

b) celebrar acordo de resultado com entidade vinculada, estabelecendo metas e critérios de avaliação de desempenho.

**Art. 7º** As competências das unidades administrativas e entidades da Administração Direta e Indireta serão detalhadas nos termos dos seus regulamentos.

*Parágrafo único.* Os regulamentos dos órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta serão baixados após a apreciação técnica da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

**Art. 8º** Os cargos de provimento em comissão dos dirigentes máximos, superintendentes, diretores, gerentes e demais chefes, assessores ou titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, todos de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo e remunerados exclusivamente por subsídios, são os especificados no Anexo II desta Medida Provisória, com os respectivos símbolos e quantitativos.

**Art. 9º** Os valores dos subsídios mensais dos cargos de provimento em comissão de que trata o art. 8º desta Medida Provisória são os fixados nos Anexos III e IV a esta Lei.

**Art. 10.** Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV a esta Medida Provisória serão destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Direta e Indireta

do Poder Executivo, de acordo com as suas necessidades de mão de obra específica para prestação de serviço público.

§1º Os cargos especificados no caput deste artigo integram, primitivamente, a estrutura operacional da Secretaria da Administração, podendo ser redistribuídos, por ato do Chefe do Poder Executivo, aos demais órgãos e entidades.

§2º Incumbe à Casa Civil controlar a movimentação de pessoal autorizada no §1º deste artigo.

**Art. 11.** As Funções Comissionadas da Administração - FCA, da Polícia Militar – FCPM, do Bombeiro Militar – FCBM e da Segurança Pública – FCSP, destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, são as especificadas nos Anexos V e VI a esta Medida Provisória, observado o seguinte regramento:

I – o provimento das funções comissionadas é privativo de servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público permanente ou, ainda, de militar titular de posto ou graduação;

II – os quantitativos de Função Comissionada de Administração - FCA serão distribuídas entre os órgãos e entidades, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme as necessidades comprovadas em processo regular, ouvida a Secretaria da Administração;

III – são competentes para prover as Funções Comissionadas os Secretários de Estado e seus equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Direta, bem como os Presidentes e equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Indireta;

IV – a função comissionada:

a) reveste-se de natureza transitória, podendo ser suprimida a qualquer tempo;

b) é insuscetível de substituição;

c) não é atribuível a pessoal comissionado ou temporário;

d) independe de posse;

e) terá gratificação cumulável com a remuneração do cargo de provimento efetivo;

f) pressupõe efetivo exercício das atividades a ela correspondentes;

g) será devida em caso de afastamento decorrente de férias, luto, licença paternidade, casamento e, até o limite de 120 dias, nos casos de licença maternidade e de tratamento da própria saúde;

h) não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

*Parágrafo único.* São mantidos os atuais quantitativos de funções de confiança pertencentes à Secretaria da Educação, que passam à denominação de Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT e Função Comissionada do Magistério – FCM.

**Art. 12.** O servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo ou de emprego, e o militar, titular de posto ou graduação, quando nomeado para cargo em comissão na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 60% do valor do subsídio do cargo em comissão que vier a exercer.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do

Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

**Art. 13.** Os titulares de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos respectivos Subsecretários ou equivalentes.

**Art. 14.** Revogam-se as disposições legais em desacordo com esta Medida Provisória.

**Art. 15.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**ANEXO I  
QUADRO RESUMO DA REESTRUTURA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
<b>GOVERNANÇA</b>					
1	SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA	SEC R	1	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	SEC
2	SECRETARIA DE APOIO AO GABINETE DO GOVERNADOR	SEC E			
3	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEC R	2	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEC
4	SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	SEC E			
5	CASA CIVIL	ESC M	3	CASA CIVIL	ESC
6	CASA MILITAR	ESC M	4	CASA MILITAR	ESC
7	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEC M	5	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEC
8	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	ATQ E			
9	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (REDESAT)	FUN M	6	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (REDESAT)	FUN
10	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	SEC M	7	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	ESC
11	SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL	SEC E			
12	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	ESC M	8	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	ESC
13	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO	ESC M	9	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO	ESC
14	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO	ESC M	10	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO	ESC
15	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	ESC M	11	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	ESC
16	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	SEC R	12	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SEC
17	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEC E			
18	SECRETARIA PARA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEC E			
19	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	SEC M	13	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	SEC
20	INSTITUTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV	ATQ R	14	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV - TOCANTINS	ATQ
21	SECRETARIA DA FAZENDA	SEC M	15	SECRETARIA DA FAZENDA	SEC
22	SECRETARIA DE MISSÕES ESPECIAIS	SEC E			
<b>INFRAESTRUTURA</b>					
23	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEC M	16	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEC
24	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	ATQ M	17	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	ATQ
25	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	ATQ M	18	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	ATQ
26	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	ATQ R	19	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS	ATQ
<b>ECONOMIA SUSTENTÁVEL</b>					
27	SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	SEC E	20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SEC
28	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO ESTADO	SEC E			
29	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	ATQ T			
30	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SEC T	21	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	ATQ

31	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM	ATQ M	22	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM	ATQ
32	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS	ATQ M	23	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS	ATQ
33	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. - FOMENTO	EMP M	24	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. - FOMENTO	EMP
34	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO	ATQ R	25	BANCO DO EMPREENDEDOR	ATQ
35	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT	FUN I	26	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNTINS	ATQ
36	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNTINS	FUN M			
37	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SEC R	27	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	SEC
38	SECRETARIA DE ENERGIA LIMPA, RECURSOS HÍDRICOS E PROJETOS ESPECIAIS	SEC E			
39	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	ATQ M	28	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	ATQ
40	COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS	EMP M	29	COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS	EMP
41	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	SEC R	30	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	SEC
42	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALITINS	ATQ M	31	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALITINS	ATQ
43	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS	ATQ M	32	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS	ATQ
44	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	SEC R	33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	SEC
45	SECRETARIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE GURUPI	SEC E			
46	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRA PALMAS	EMP M	34	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRA PALMAS	EMP
47	INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERINS	ATQ M	35	INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERINS	ATQ
<b>SOCIOCULTURAL</b>					
48	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	SEC R	36	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEC
49	SECRETARIA DE PRIORIDADES EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS	SEC E			
50	SECRETARIA PARA PROMOÇÃO CULTURAL	SEC E	37	SECRETARIA DA CULTURA	SEC
51	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNCULT	FUN T			
52	SECRETARIA DO ESPORTE	SEC R	38	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	SEC
53	SECRETARIA DA JUVENTUDE	SEC I			
54	SECRETARIA DA SAÚDE	SEC M	39	SECRETARIA DA SAÚDE	SEC
55	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	FUN I			
56	SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR	SEC E	40	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC
57	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC M	41	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	SEC
58	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	SEC R	42	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SEC
59	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SEC M	43	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAN - TO	ATQ
60	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAN - TO	ATQ M			

\* LEGENDAS: SEC (Secretaria); ESC (Equivalente à Secretaria); ATQ (Autarquia); EMP (Empresa S/A de economia mista); FUN (Fundação)

\*\* LEGENDAS: M (Mantido); E (Extinto); T (Transformado); I (Incorporado); R (Renomeado).

**ANEXO II  
RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E  
COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Denominação da Unidade	Denominação			
<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>SECRETARIA GERAL DE GOVERNO</b>				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	6
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	5

Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	5
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretária Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Geral de Cerimonial	Básica	Assessor Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretária Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
Secretaria Extraordinária	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	4
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretária Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
Gabinete do Vice-Governador				
Secretaria Particular do Vice-Governador	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessor Especial do Vice-Governador II	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretária Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativa Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete do Secretário-Geral do Governo	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretária Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Camião	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Serviço Aéreo</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	<b>Básica</b>	<b>Secretário</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	<b>Básica</b>	<b>Subsecretário</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
a) Secretária Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Articulação Política</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	<b>Básica</b>	<b>Secretário</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	<b>Básica</b>	<b>Subsecretário</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
a) Secretária Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Imprensa</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Produções Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b)	Gerência de Jornalismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Assessorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Imagem e Documentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Mídia Redes Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Divulgação Institucional e Publicidade</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Controle e Avaliação de Mídia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Atendimento e Campanhas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Divulgação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Eventos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>					
a)	Assessoria de Comunicação	Compl.	Assessor de Comunicação	DAI-1	20
<b>CASA CIVIL</b>					
<b>Gabinete do Secretário - Chefe</b>		<b>Básica</b>	<b>Secretário - Chefe</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Subsecretaria da Casa Civil</b>		<b>Básica</b>	<b>Subsecretário da Casa Civil</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência para Assuntos Legislativos</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Assuntos Administrativos e Legislativos</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Produção da Legislação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência dos Serviços de Acompanhamento das Matérias Legislativas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Consolidação da Legislação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Assessor Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Atos Oficiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Diário Oficial do Estado</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Publicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Diagramação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>CASA MILITAR</b>					
<b>Gabinete do Secretário-Chefe</b>		<b>Básica</b>	<b>Secretário-Chefe</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Subsecretaria da Casa Militar</b>		<b>Básica</b>	<b>Subsecretário da Casa Militar</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Assessoria da Ajudância de Ordens	Compl.	Ajudante de Ordens	DAI-1	3
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria da Casa Militar</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		<b>Básica</b>	<b>Secretário</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Chefia de Gabinete</b>		<b>Básica</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria de Acompanhamento de Projetos	Compl.	Assessor de Acompanhamento de Projetos	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO</b>					
<b>Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria</b>		<b>Básica</b>	<b>Secretário-Chefe da Controladoria</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Subsecretaria da Controladoria</b>		<b>Básica</b>	<b>Subsecretário da Controladoria</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Transparência e Acesso à Informação</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Articulação Intragovernamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Interação Governo-Sociedade Organizada	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Ações de Controle Interno</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Fiscalização</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Supervisão das Inspeções	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Prestação e Tomada de Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Adiantamentos e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Obras e Serviços Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Ação Preventiva e Auditoria</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Orientação Preventiva e Procedimentos Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Contas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Análise de Procedimentos de Licitação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Auditoria Operacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Processos Administrativos Disciplinares e Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO</b>					
<b>Comando-Geral</b>		Básica	Comandante-Geral	DAS-1	1
<b>Chefia do Estado Maior</b>		Básica	Chefe do Estado Maior	DAS-2	1
<b>Subchefia do Estado Maior</b>		Básica	Subchefe do Estado Maior	DAS-3	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
<b>Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Apoio Logístico - DAL</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
<b>Diretoria de Gestão Profissional - DGP</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
<b>Corregedoria</b>		Básica	Corregedor	DAS-3	1
<b>Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
<b>Comando de Policiamento Especializado - CPE</b>		Básica	Comandante do Policiamento Especializado	DAS-4	1
a)	Subcomando de Policiamento Especializado	Compl.	Subcomandante de Policiamento Especializado	DAI-1	1
<b>Comando de Policiamento da Capital - CPC</b>		Básica	Comandante do Policiamento da Capital	DAS-4	1
a)	Subcomando de Policiamento da Capital - CPC	Compl.	Subcomandante de Policiamento da Capital	DAI-1	1
<b>Comando de Policiamento do Interior - CPI</b>		Básica	Comandante do Policiamento do Interior	DAS-4	1
a)	Subcomando de Policiamento do Interior - CPI	Compl.	Subcomandante de Policiamento do Interior	DAI-1	1

<b>CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMT0</b>					
<b>Comando-Geral</b>		Básica	Comandante-Geral	DAS-1	1
<b>Chefia do Estado Maior</b>		Básica	Chefe do Estado Maior	DAS-2	1
<b>Subchefia do Estado Maior</b>		Básica	Subchefe do Estado Maior	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Contencioso Administrativo	Compl.	Presidente do Contencioso Administrativo	DAI-1	1
c)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
d)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Saúde e Assistência Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Orçamento e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Ensino e Instrução	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Logística e Patrimônio</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Telecomunicações e Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Infraestrutura, Patrimônio e Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência Estadual de Defesa Civil</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria Executiva de Defesa Civil</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Centro de Monitoramento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Técnico aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Assistência Humanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Mobilização e Minimização de Desastres	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Corregedoria</b>		Básica	Corregedor	DAS-4	1
<b>Diretoria de Serviços Técnicos</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Análise de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Comando Operacional de Bombeiros</b>		Básica	Comandante Operacional de Bombeiros	DAS-4	1
a)	Gerência do Sistema Integrado de Operações - SIOF	Compl.	Gerente	DAI-1	1



<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>				
	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>				
	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>				
	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento</b>				
	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Planejamento</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento e Ações Governamentais</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Escritório de Projetos e Captação de Recursos</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação</b>				
	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Superintendência de Tecnologia da Informação</b>				
	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento de Suporte</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>				
	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>				
	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>				
	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Programa Atendimento ao Público "É pra já"</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Transporte do Poder Executivo</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</b>				
	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Corregedoria-Geral de Pessoal</b>				
	Básica	Corregedor-Geral	DAS-4	1

a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência Geral de Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Políticas Salariais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Controle de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Normalização, Direitos e Obrigações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Auditoria em Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento e Formação</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerente de Saúde e Segurança do Servidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Escola de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerente de Recrutamento e Seleção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Junta Médica</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Atendimento ao Servidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Perícia Médica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Plansúde</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle e Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Administração e Finanças do Plansúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Estrutura de Assessoramento Administrativo</b>					
a)	Assessoria Especial I	Compl.	Assessor Especial I	AE-1	317
b)	Assessoria Especial II	Compl.	Assessor Especial II	AE-2	133
c)	Assessoria Especial III	Compl.	Assessor Especial III	AE-3	191
d)	Assessoria Especial IV	Compl.	Assessor Especial IV	AE-4	266
e)	Assessoria Especial V	Compl.	Assessor Especial V	AE-5	220
f)	Assessoria Especial VI	Compl.	Assessor Especial VI	AE-6	101
g)	Assessoria Especial VII	Compl.	Assessor Especial VII	AE-7	295
h)	Assessoria Especial VIII	Compl.	Assessor Especial VIII	AE-8	89
i)	Assessoria Especial IX	Compl.	Assessor Especial IX	AE-9	29
j)	Assessoria Especial X	Compl.	Assessor Especial X	AE-10	180
k)	Assessoria Especial XI	Compl.	Assessor Especial XI	AE-11	67
l)	Assessoria Especial XII	Compl.	Assessor Especial XII	AE-12	87

<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		<b>Básica</b>	<b>Secretário</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		<b>Básica</b>	<b>Subsecretário</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria de Política Tributária	Compl.	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
d)	Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
e)	Assessoria Gestão Estratégica (PROFISCO)	Compl.	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
<b>Corregedoria Fazendária</b>		<b>Básica</b>	<b>Corregedor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Processos e Procedimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Contencioso Administrativo Tributário</b>		<b>Básica</b>	<b>Presidente do Contencioso Administrativo Tributário</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário Geral	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria Administrativa e Financeira</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria da Escola Fazendária</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Administração e Logística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Tecnologia da Informação</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Rede Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração Tributária</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Arrecadação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria da Receita</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Inteligência Fiscal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior	Compl.	Gerente	DAI-1	1

c)	Gerência de Automação Fiscal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Fiscalização de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Fiscalização de Combustíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h)	Gerência de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
i)	Gerência de Fiscalização de ITCD	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência da Dívida Ativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cobrança do IPVA	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Controle e Acompanhamento e Arquivo de Processos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Tributação</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Normalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Análise Processual	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência do Tesouro</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Operações e Execução Financeira</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Conciliação de Receita e Despesa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Acompanhamento e Execução da Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Análise e Execução de Processos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão da Dívida Pública</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Acompanhamento da Regularidade e Poder de Endividamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Controle e Contabilidade</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Normalização Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Responsabilidade Fiscal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Demonstrações Contábeis e Custos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Compras e Central de Licitação</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Compras</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cadastro de Fomecedores	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Cotação de Preços	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Licitação</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Normalização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c)	Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>					
a)	Delegacia Regional de Fiscalização	Compl.	Delegado Regional de Fiscalização	DAI-2	12
b)	Supervisão Fiscal	Compl.	Supervisor Fiscal	DAI-4	20
c)	Supervisão das Unidades de Atendimento	Compl.	Supervisor das Unidades de Atendimento	DAI-5	70
<b>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		<b>Básica</b>	<b>Secretário</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		<b>Básica</b>	<b>Subsecretário</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência do Desenvolvimento da Infraestrutura</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Assessoria de Planejamento, Estudos e Projetos</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Fiscalização e Controle de Obras</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Supervisão de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Medição e Monitoramento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Infraestrutura Energética e Comunicação</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Energias Alternativas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Infraestrutura de Comunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Obras e Edificações</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Implantação, Pavimentação, Reabilitação e Reconstrução de Rodovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Edificações de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Obras de Arte Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Obras Emergenciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Geologia e Mineração</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Geologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Turístico</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Gerência da UCP Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Turístico</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Divulgação dos Potenciais Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Projetos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Capacitação de Operadores	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Certificação de Qualidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Fomento ao Turismo e Pesquisa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Empresarial</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Econômico</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Incentivos e Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Política de Desenvolvimento Empresarial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Capacitação de Empreendedores	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Competitividade e Cadeias Produtivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Comércio Exterior</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Estudos de Mercado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Controle de Qualidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Planejamento Urbano</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Região Metropolitana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Regional</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	4
a)	Secretaria Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	4
b)	Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c)	Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	4
d)	Gerência de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	4
<b>Superintendência de Habitação</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Projetos Habitacionais</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Habitação de Interesse Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Obras de Habitação</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria de Pesquisa	Compl.	Assessor de Pesquisa	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Compras e Aquisições	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Regulação e Impacto Ambiental</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Regulação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Estudos e Pareceres	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Certificação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Análise de Impacto Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Regulação e Normas Ambientais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Fiscalização Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Monitoramento Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Sustentável</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle de Recursos Naturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Unidades de Conservação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Controle de Poluição e Resíduos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Recursos Hídricos</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão de Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>					
	Supervisão	Compl.	Supervisor Administrativo	DAI-3	8
<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência da Casa do Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Planejamento e Políticas para a Agropecuária</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Agricultura e Pecuária</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Políticas para Pecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Políticas para Agricultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Agronegócio e Agroindústria</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Fomento à Agroindústria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Fomento ao Agronegócio Sustentável	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Abastecimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>					
a)	Casa do Produtor	Compl.	Chefia da Casa do Produtor	DAI-3	30
<b>SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Esportes e Lazer		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Esporte e Lazer		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Esporte Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Juventude		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Políticas para a Juventude		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Programas e Projetos para Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Normalização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Preços	Compl.	Gerente	DAI-1	1

c)	Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Logístico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência Patrimônio e Almoarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Financeira		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Suporte Escolar		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia e Inovação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Dados e Estatísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Avaliação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Educação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ensino		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Profissionalizante	Compl.	Gerente	DAI-1	1

f)	Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h)	Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Projetos Educacionais</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Concursos Pedagógicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Programas e Projetos do Governo Federal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Avaliação da Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Supervisão e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Orientação Educacional e Controle da Evasão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Certificação e Normalização Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Planejamento da Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Complementares Descentralizadas</b>					
a)	Delegacia Regional de Educação	Básica	Diretor Regional de Educação	DAI-3	13
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		<b>Básica</b>	<b>Secretário</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		<b>Básica</b>	<b>Subsecretário</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	Compl.	Secretário-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	DAI-1	1
c)	Gerência de Ouvidoria do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Assessoria de Gabinete I</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor de Gabinete I</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Assessoria de Gabinete II</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor de Gabinete II</b>	<b>DAS-4</b>	<b>2</b>
<b>Superintendência de Assuntos Jurídicos</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Assuntos Administrativos e Judiciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Análise de Descentralização da Execução de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Compras e Central de Licitação</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Compras</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Licitação</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>

a)	Gerência de Normalização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração e Logística Especializada</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria Administrativa e Logística</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão Profissional</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Tecnologia da Informação</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Redes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Bens e Materiais</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Centro de Distribuição	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Infraestrutura</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Gestão do Fundo de Saúde</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Gestão de Recursos do SUS, Contratos, Convênios e Fundos</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Execução Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Execução Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Unidades Descentralizadas</b>					
a)	Diretoria-Geral de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
b)	Diretoria-Geral de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	9
c)	Diretoria-Geral de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
d)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 1	DAI-2	6

e)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 2	Compl.	Director Técnico de Unidade Porte 2	DAS-4	9
f)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 3	Compl.	Director Técnico de Unidade Porte 3	DAS-3	4
g)	Diretoria Executiva de Unidade Porte 3	Compl.	Director Executivo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
h)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 1	Compl.	Director Administrativo de Unidade Porte 1	DAI-3	6
i)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 2	Compl.	Director Administrativo de Unidade Porte 2	DAI-1	9
j)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 3	Compl.	Director Administrativo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
<b>Diretoria de Atenção Primária</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Ciclo de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Atenção Especializada</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Média e Alta Complexidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Sistema de Urgência e Emergência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Rede de Atenção Psicossocial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Controle, Regulação em Saúde</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Controle e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Complexo Regulador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Assistência Farmacêutica</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência Técnica e Científica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Hospitalar</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Farmácia Hospitalar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão da Hemorrede</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência Técnica do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	4
b)	Gerência de Gestão do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	4
<b>Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
a)	Gerência do SVO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Vigilância em Saúde</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Vigilância Sanitária</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle de Infecção em Serviço de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Alimentos e Toxicologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Doenças Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de DST - AIDS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Imunização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência do Dengue e Febre Amarela	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Vigilância Ambiental e do Trabalhador</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Vigilância Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Saúde do Trabalhador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência Administrativa do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência Técnica do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Planejamento do SUS</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho</b>		<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Gestão de Educação na Saúde</b>		<b>Básica</b>	<b>Director</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Pós-Graduação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Gestão da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Regulação do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1



<b>SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Programa de Transferência Direta de Renda</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cadastro e Credenciamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Assistência Social</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Proteção Social Básica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Proteção Social Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência dos Programas de Transferência de Renda	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Inclusão Produtiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Trabalho</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação e Qualificação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Ações do Primeiro Emprego	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Balcão de Emprego - SINE	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DA CULTURA</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria da Criança e do Adolescente</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de do Sistema Socioeducativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Políticas Afirmativas e Proteção de Direitos</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1

b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Ação Cultural</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Centro Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Patrimônio Material e Imaterial da Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Legislação e Tombamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Museus, Bibliotecas e Documentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Recuperação e Preservação do Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>					
a)	Supervisão Administrativa	Compl.	Supervisor Administrativo	DAI-3	9
<b>SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria da Criança e do Adolescente</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de do Sistema Socioeducativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Políticas Afirmativas e Proteção de Direitos</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1

a)	Gerência de Políticas e Proteção para as Mulheres	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Promoção da Igualdade Racial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Políticas e Proteção do Idoso	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Políticas e Proteção da Diversidade Sexual	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Políticas e Proteção do Deficiente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Prevenção Contra as Drogas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Atendimento ao Consumidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Pesquisa e Cálculo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência do Contencioso Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração Prisional</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Administração Penitenciária e Prisional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Assistência Judiciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Reintegração Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Direitos Humanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Segurança Prisional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência da Escola Penitenciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		<b>Básica</b>	<b>Secretário</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Subsecretaria</b>		<b>Básica</b>	<b>Subsecretário</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	2
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria de Polícia Comunitária	Compl.	Assessor de Polícia Comunitária	DAI-1	1
d)	Ouvidoria da Segurança Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Inteligência e Estratégia</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Inteligência, Análise e Estatísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Contra-inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Planejamento Estratégico Operacional</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>

<b>Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Instruções e Operações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Segurança de Voo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Manutenção e Instalações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Compras e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Informática e Telecomunicações</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Projetos Tecnológicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Sistema de Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria da Academia da Polícia Civil</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Ensino	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Valorização do Policial Civil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Corregedoria-Geral da Polícia Civil</b>		<b>Básica</b>	<b>Corregedor-Geral</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Corregedorias Adjuntas	Compl.	Gerente	DAI-1	4
b)	Comissão Permanente de Processo Disciplinar	Compl.	Gerente	DAI-1	3
<b>Diretoria da Polícia Científica</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência do Instituto de Genética Forense	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Instituto de Criminalística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Instituto de Medicina Legal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência do Instituto de Identificação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Delegacia Geral da Polícia Civil</b>		<b>Básica</b>	<b>Delegado Geral da Polícia Civil</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Operações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Polícia da Capital</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Polícia do Interior</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>

**II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO**

<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGPREV - TOCANTINS</b>					
<b>Gabinete do Presidente</b>		Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>		Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Previdência</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Perícias e Auditorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle e Concessão de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência da Folha de Pagamentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Finanças e Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS</b>					
<b>Gabinete do Presidente</b>		Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>		Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Ouvedoria-Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Patrimônio e Almoarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1

f)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Contas a Pagar e Tesouraria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h)	Gerência de Convênios e Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Comercial</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Cobrança e Arrecadação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cadastro e Faturamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Relacionamento com o Cliente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Hidrologia e Topografia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Projetos de Saneamento e Hidráulica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Projetos de Arquitetura, Estrutura e Eletromecânica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Orçamento de Empreendimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Obras de Expansão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Produção</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Manutenção de Equipamentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle da Qualidade do Produto	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Oficina de Pitometria e Hidrômetros	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Gestão Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Desenvolvimento e Melhorias Operacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR</b>					
<b>Gabinete do Presidente</b>		Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>		Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Regulação e Fiscalização</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Normalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Desestatização e Concessões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1

d)	Gerência da Qualidade dos Serviços Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS</b>					
<b>Gabinete do Presidente</b>		Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>		Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Operação, Conservação e Construção Rodoviária</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Assessoria de Planejamento, Estudos e Projetos</b>		Básica	Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos	DAS-4	1
<b>Diretoria de Fiscalização e Controle de Obras</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Supervisão de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Medição e Monitoramento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Obras Rodoviárias</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Recuperação de Obras Rodoviárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Manutenção de Obras Rodoviárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Construção de Obras Rodoviárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Obras Emergenciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Equipamentos Rodoviários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Segurança Rodoviária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>					
<b>Gabinete do Presidente</b>		Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>		Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1

d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação Profissional e Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Inovação e Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM-TO</b>					
<b>Gabinete do Presidente</b>		Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>		Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Pesos e Medidas</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Aferição e Metrologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Avaliação e Certificação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Metrologia e Avaliação de Conformidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS</b>					
<b>Gabinete do Presidente</b>		Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>		Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Procuradoria Geral da Junta</b>		Básica	Procurador Geral da Junta	DAS-4	1
<b>Secretaria Geral</b>		Básica	Secretário-Geral	DAS-4	1
a)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Técnica e de Registro Mercantil</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Registro Mercantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>BANCO DO EMPREENDEDOR</b>				
<b>Gabinete do Presidente</b>				
	Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>				
	Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>				
	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Linhas de Financiamento</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS</b>				
<b>Gabinete do Presidente</b>				
	Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>				
	Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>				
	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Técnica</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>				
a)	Compl.	Delegado Regional	DAI-3	7
<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS</b>				
<b>Gabinete do Presidente</b>				
	Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>				
	Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>				
	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão e Licenciamento Ambiental</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>				
	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca e Aquicultura</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Agricultura Familiar</b>				
	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Programas de Fortalecimento da Agricultura Familiar</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>				
a)	Compl.	Delegado Regional de Apoio	DAI-3	7
<b>INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS</b>				
<b>Gabinete do Presidente</b>				
	Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>				
	Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>				
	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão e Licenciamento Ambiental</b>				
	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Compl.	Gerente	DAI-1	1

d)	Gerência de Licenciamento Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>					
a)	Agências Regionais	Compl.	Coordenador da Agência Regional	DAI-3	10
b)	Gestão de Unidades de Conservação	Compl.	Chefe da Gestão de Unidade de Conservação	DAI-3	9
<b>INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS</b>					
<b>Gabinete do Presidente</b>		Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>		Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Regularização Fundiária</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Logístico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cadastro Fundiário	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Regularização Fundiária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO</b>					
<b>Gabinete do Presidente</b>		Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice Presidente</b>		Básica	Vice Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Junta de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Ouvidoria e Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Técnica</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Engenharia de Tráfego	Compl.	Gerente	DAI-1	1

c)	Gerência de Estatística de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Operações</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Habilitação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Controle Regional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Fiscalização e Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>					
a)	CIRETRAN	Compl.	Coordenador do CIRETRAN	DAI-4	29
b)	Posto de Atendimento (capital)	Compl.	Chefe do Posto de Atendimento	DAI-4	2

## ANEXO III

**TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.000,00
	DAS-3	9.500,00
	DAS-4	6.500,00
	DAS-5	5.500,00
	DAS-6	4.500,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.000,00
	DAI-2	3.000,00
	DAI-3	2.500,00
	DAI-4	2.000,00
	DAI-5	1.500,00

(\*) A Remuneração do Secretário é estabelecida na mesma forma do agente político.

## ANEXO IV

**TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**

Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	317	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	133	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	191	1.200,00

Assessor Especial IV	AE-4	266	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	220	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	101	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	295	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	89	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	29	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	180	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	67	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	87	4.200,00

## ANEXO V

## QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	300,00	60
FCA - 2	400,00	60
FCA - 3	500,00	140
FCA - 4	600,00	150
FCA - 5	750,00	100
FCA - 6	900,00	150
FCA - 7	1.200,00	30
FCA - 8	1.500,00	50
FCA - 9	1.800,00	30
FCA - 10	2.400,00	30

## ANEXO VI

## QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO BOMBEIRO MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP) DO ESTADO DO TOCANTINS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO					
FUNÇÕES	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNTE	VALOR TOTAL
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCPM-1	1	1.200,00	1.200,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP)	2	FCPM-2	12	1.500,00	18.000,00
Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP)	2				
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental - CIPAMA (do CPE)	1				
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE (do CPE)	1				
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPC)	1				
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5				
Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7				
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT (da DEIP)	1				
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1				
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR (do CPE)	1				
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental - CIPAMA (do CPE)	1	FCPM-3	26	1.800,00	46.800,00
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE (do CPE)	1				
Subcomandante de Batalhão (do CPC)	4				
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPC)	1				
Subcomandante de Batalhão (do CPI)	4				
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5				
Diretor do Colégio Militar - (da DEIP)	2				
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT (da DEIP)	1				
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1				
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR (do CPE)	1				
Comandante de Batalhão (do CPC)	4	FCPM-4	13	2.400,00	31.200,00
Comandante de Batalhão (do CPI)	4				
Comandante de Batalhão (do CPI)	4				

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO					
FUNÇÕES	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNTE	VALOR TOTAL
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCBM-1	1	1.200,00	1.200,00
Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar (do CCBMTO)	7	FCBM-2	11	1.500,00	16.500,00
Coordenador Pedagógico (da DEP)	1				
Coordenador Administrativo (da DEP)	1				
Supervisor de Acompanhamento e de Revisões	1				
Supervisor de Reparos	1				
Comandante da Companhia de Manutenção	1	FCBM-3	13	1.800,00	23.400,00
Chefe de Seção do Estado Maior ( BM2, BM5)	2				
Subcomandante de Batalhão (do CCBMTO)	3				
Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7	FCBM-4	5	2.400,00	12.000,00
Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP)	1				
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1				
Comandante de Batalhão (do CCBMTO)	3				

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNTE	VALOR TOTAL
---------	--------------	---------	-------	------------	-------------

FCSP PARA UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
Delegacia Regional de Polícia Civil	13	FCSP-9	55	1.800,00	99.000,00
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	13				
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	13				
Chefia do Núcleo de Genética Forense	3				
Chefia do Núcleo de Criminalística	13				

FCSP PARA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
Função Comissionada da Segurança Pública - 1		FCSP-1	200	300,00	60.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 2		FCSP-2	200	400,00	80.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 3		FCSP-3	10	500,00	5.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 4		FCSP-4	15	600,00	9.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 5		FCSP-5	15	700,00	10.500,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 6		FCSP-6	15	800,00	12.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 7		FCSP-7	5	1.200,00	6.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 8		FCSP-8	5	1.500,00	7.500,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 9		FCSP-9	2	1.800,00	3.600,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 10		FCSP-10	5	2.400,00	12.000,00

## MENSAGEM Nº 11/2015

Palmas, 3 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória Nº 7/2015, modificativa da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.

Tendo em vista a iminente perda de eficácia da Medida Provisória 2, de 2 de janeiro de 2015, publicada na mesma data e republicada em 2 de fevereiro do ano em curso, afigura-se oportuna a reedição da matéria, com o mesmo teor, que trata de ajustar o texto do art. 62 da lei em comento à recepção da circunstância, sem precedente, registrada no princípio deste quadriênio, de não se ter encaminhado o Projeto de Lei

Orçamentária ao Legislativo em 2014, o que descumpriu a Lei Complementar 78, de 11 de abril de 2012.

Nesse norte, ratifico a tessitura argumentativa presente na Mensagem 2, de 2 de janeiro de 2015, considerando que, neste ínterim, o Projeto de Lei 2, de 23 de janeiro do ano fluente, tratou de estimar a receita e fixar a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2015, contribuindo para a resolução deste cenário de incertezas.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7/2015

**Altera o caput do art. 62 da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** O caput do art. 62 da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2014, é autorizada a execução do Orçamento aprovado pela Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013, até a aprovação do Projeto de Lei do Orçamento de 2015, para os grupos de despesas com:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – juros e encargos da dívida;
- III – amortização da dívida;
- IV – transferências constitucionais a municípios;
- V – compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e segurança pública;
- VI – contrapartida do Estado;
- VII – contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.” (NR)

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 12/2015

Palmas, 4 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 8/2015, que institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual.

A providência tem por escopo disciplinar, no plano legislativo estadual, o credenciamento de prestadores de serviços, nas hipóteses em que a satisfação do interesse público demande a contratação múltipla e simultânea de todos os interessados, observadas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O instituto do credenciamento, nos termos da doutrina especializada e da jurisprudência dos órgãos de controle externo, sobretudo do Colendo Tribunal de Contas da União, consagra hipótese de inexigibilidade de licitação. A propósito, se nas vias da exigibilidade de licitação o princípio é a competição, torna-se impraticável a disputa e a seleção objetiva quando a satisfação da necessidade administrativa não repousa, propriamente, na contratação de um ou de alguns dos interessados na prestação de determinado serviço, mas sim de todos eles, sem exclusão.

Assim, consultado todo o ordenamento legal e a jurisprudência pertinente, o Executivo Estadual, na esteira de outros entes federados, primou pelo registro formal desse procedimento no conjunto de sua legislação, estabelecendo certos requisitos a serem observados pelas unidades administrativas, de modo a possibilitar-lhes que sejam saneadas, com critério e pelo credenciamento, as amplas e urgentes demandas na prestação de diversos serviços, respeitados os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8/2015

**Institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** É instituído, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de credenciamento de prestadores de serviços, consistente no conjunto de procedimentos aplicável às hipóteses em que a satisfação do interesse público demande a contratação múltipla e simultânea de interessados, tornando inexigível a realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** Comprovada a impossibilidade prática de competição entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, com demonstração de que determinada necessidade da Administração será melhor atendida mediante a contratação do maior número possível de



prestadores de serviços, proceder-se-á ao credenciamento, mediante chamamento público, de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório, sem exclusão de qualquer deles.

*Parágrafo único.* O chamamento público voltado ao credenciamento e à habilitação dos interessados à contratação obedecerá, rigorosamente, aos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e, no que couber, aos demais princípios aplicáveis ao procedimento licitatório.

**Art. 3º** Na realização de credenciamento, a Administração deverá comprovar, de forma clara e inequívoca, em procedimento próprio, a ocorrência das condições previstas nos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória, procedendo, oportunamente, ao chamamento público dos interessados por meio de instrumento convocatório, observadas as seguintes especificações:

I – ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, sempre que possível, por meio eletrônico;

II – fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar;

III – possibilidade de credenciamento, no prazo estabelecido no edital de chamamento, de interessado, pessoa natural ou jurídica, que preencha as condições mínimas fixadas;

IV – indicação clara dos documentos necessários e dos trâmites a serem adotados no processo de inscrição para o credenciamento;

V – definição das fases e dos prazos para impugnação do instrumento convocatório, análise dos documentos recebidos ao evento da inscrição e interposição de recurso;

VI – fixação de tabela de preços dos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento, das condições e dos prazos para o pagamento, bem como dos critérios para redução dos preços fixados;

VII – rotatividade entre todos os credenciados;

VIII – vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

IX – possibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo respectivo;

X – previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços;

XI – fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação dos serviços;

XII – estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§1º Na eventualidade de aplicação de descredenciamento em virtude de irregularidade cometida pelo credenciado, respeitados o contraditório e a ampla defesa, aquele a quem se impôs tal penalidade ficará impedido de novamente se credenciar e de contratar Administração, pelo período de

até 2 anos, conforme dispuser o edital.

§2º Sem prejuízo do disposto no inciso III deste artigo, a qualquer tempo, os interessados poderão solicitar seu credenciamento, o qual se dará sem efeitos retroativos.

**Art. 4º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**8.ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa**

**Ata de Instalação**

Às dezessete horas e doze minutos, do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, nos termos do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno e conforme acordo dos Líderes de Blocos Parlamentares, Líder do Governo e Presidente desta Casa para indicação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente das Comissões e observando a convocação do Presidente deste Poder, os membros da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reuniram-se no Plenarinho, da Assembleia Legislativa, nesta Capital, para instalação dos trabalhos da Comissão. O Senhor Deputado Amélio Cayres, assumiu a presidência dos trabalhos e declarou instalados os trabalhos da Comissão, assumindo o cargo de Presidente e dando posse à Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco no cargo de Vice-Presidente. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 174, de 11 de fevereiro de 2015, no qual designa seus membros. Membros efetivos, os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Olyntho Neto, Paulo Mourão e Valdevez Castelo Branco e Membros suplentes, os Senhores Deputados: Wanderlei Barbosa, Mauro Carlesse, Ricardo Ayres, Eduardo do Dertins e Cleiton Cardoso. O Senhor Presidente colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões desta Comissão e ficou decidido que as mesmas serão realizadas às quatorze horas, das quartas-feiras. Em seguida, o senhor Presidente encerrou a presente Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**8.ª LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da Primeira Reunião Extraordinária**

**25 de fevereiro de 2015**

Às dezessete horas e doze minutos, do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho

da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Olyntho Neto, Valderez Castelo Branco e Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Luana Ribeiro e Paulo Mourão. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior e o Senhor Secretário informou que por ser a primeira Reunião não havia Ata a ser lida. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Senhor Presidente Amélio Cayres avocou a relatoria do Processo número 104/2015, PLG número 01, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que altera a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, e adota outras providências e do Processo número 105/2015, PLG 02, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2015, e adota outras providências. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a serem deliberadas, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## OFÍCIO GDVO

Palmas, 6 de março de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Eu, Deputado **Vilmar de Oliveira** (SD), líder do Bloco formado pelo Partido SD, venho, por meio desta, nos termos do art. 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indicar o deputado **Vilmar de Oliveira** (SD) como titular e o deputado **Wanderlei Barbosa** (SD) como suplente para membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para investigar a Empresa SANEATINS – Oderbrecht Ambiental, Agência Tocantinense de Saneamento e Agência Tocantinense de Regulação.

**VILMAR DE OLIVEIRA**

Deputado

## C.I. Nº 17/2015GBZR

Palmas, 6 de março de 2015.

Do: **Gabinete do Deputado Zé Roberto**  
Para: **Presidente**  
Assunto: Indicação

Senhor Presidente

Eu, Deputado **Zé Roberto** (PT), líder do Bloco formado pelos Partidos Políticos PT e PPS, venho por meio desta, nos termos do art. 45, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indicar o Deputado **Eduardo do Dertins** (PPS) como titular e a Deputada **Amália Santana** (PT) como suplente para membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para investigar a Empresa Saneatins - Oderbrecht Ambiental, Agência Tocantinense de Saneamento e Agência Tocantinense de Regulação.

**ZÉ ROBERTO**

Deputado Estadual

## OFÍCIO GDEB

Palmas, 6 de março de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Eu, Deputado **Eli Borges** (PROS), líder do Bloco formado pelos Partidos Políticos PMDB e PROS, venho, por meio desta, nos termos do art. 45, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indicar o Deputado **Rocha Miranda** (PMDB) como titular e o Deputado **Nilton Franco** (PMDB) como suplente para membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para investigar a Empresa Saneatins - Oderbrecht Ambiental, Agência Tocantinense de Saneamento e Agência Tocantinense de Regulação.

**ELIBORGES**

Deputado Estadual

## OFÍCIO GDRA

Palmas, 6 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**OSIRES DAMASO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins  
**Nesta**

**Assunto:** Indicação

Senhor Presidente,

Eu, Deputado **Ricardo Ayres** (PSB), líder do Bloco formado pelos Partidos Políticos PSB, PRTB, DEM e PSDB, venho, por meio desta, nos termos do art. 45, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indicar o Deputado **Olyntho Neto** (PSDB) como titular e o Deputado **Júnior Evangelista** (PRTB) como suplente para compor como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para investigar os atos da empresa Saneatins - Oderbrecht Ambiental, Agência Tocantinense de Saneamento e Agência Tocantinense de Regulação.

Certo de poder contar com o atendimento solicitado, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

**RICARDO AYRES**

Deputado Estadual

## OFÍCIO Nº /2015/GDVCB

Palmas, 11 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**OSIRES DAMASO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins  
Palmas-TO

Senhor Presidente,

Eu, Deputada **Valderez Castelo Branco** (PT), líder do Bloco formado pelos Partidos Políticos PP, PSL e PSD, venho por meio desta, nos termos do art. 45, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, indicar o Deputado **Valdemar Júnior** (PSD) como titular e o Deputado **Toinho Andrade** (PSD) suplente, como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para investigar a

Empresa Saneatins - Oderbrecht Ambiental, Agência Tocantinense de Saneamento e Agência Tocantinense de Regulação.

**VALDEREZ CASTELOBRANCO**

Deputada Estadual  
Líder do Bloco PP-PSL-PSD

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 448/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho**, do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, retroativo a 1º de março de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Cleiton Cardoso (PSL)**

**Eduardo do Dertins (PPS)**

**Eduardo Siqueira Campos (PTB)**

**Elenil da Penha (PMDB)**

**Eli Borges (PROS)**

**Jorge Frederico (SD)**

**José Bonifácio (PR)**

**Júnior Evangelista (PRTB)**

**Luana Ribeiro (PR)**

**Mauro Carlesse (PTB)**

**Nilton Franco (PMDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Osires Damaso (DEM)**

**Paulo Mourão (PT)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Rocha Miranda (PMDB)**

**Toinho Andrade PSD**

**Valdemar Júnior (PSD)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Wanderlei Barbosa (SD)**

**Zé Roberto (PT)**

